



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO N° 549 / 2023
FM 10/11/23
Vereador (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

Reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Góes Calmon, com o objetivo de garantir melhores condições de uso aos alunos e à comunidade escolar, promovendo segurança, incentivo à prática esportiva e integração social.

JUSTIFICATIVA

A quadra poliesportiva da Escola Municipal Góes Calmon é um espaço fundamental para o desenvolvimento das atividades físicas, esportivas e recreativas dos alunos, além de servir como local de integração para eventos comunitários.

Entretanto, o equipamento público encontra-se em condições estruturais desgastadas, com piso deteriorado, alambrados danificados e cobertura comprometida, o que limita seu uso e coloca em risco a segurança dos usuários.

A reforma da quadra permitirá o aproveitamento pleno do espaço, incentivando a prática de esportes e contribuindo diretamente para a formação integral dos estudantes, promovendo hábitos saudáveis e o fortalecimento da convivência escolar.

Além do benefício pedagógico, a requalificação do espaço esportivo trará impacto positivo para a comunidade local, que frequentemente utiliza a quadra para atividades recreativas e eventos culturais, reforçando o papel social da escola.

Diante do exposto, solicita-se o pronto atendimento desta proposição, por se tratar de uma medida de relevante interesse público e de grande valor para a educação e o esporte em nosso município.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Peba"